

ACTA N.º 22/2000

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia dois de Outubro de dois mil.-----

Presidente - José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico.-----

Vereadores presentes:-----

- José Manuel Rodrigues, funcionário administrativo aposentado;--
- Américo Jaime Afonso Pereira, advogado;-----
- Florêncio de Jesus Frias Vieira, professor;-----
- José Paulino Castanheira, professor;-----
- Amílcar António de Sá, técnico adjunto de BAD.-----

Faltou, por motivo de saúde: Rui Pires Fernandes dos Reis, professor.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e trinta minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e quinze minutos. -----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe de secção.-----

1 - Período de antes da ordem do dia

Ordem do dia

2 - Acta da reunião anterior

3 - Execução de obras públicas

4 - Assuntos deferidos no uso de competências delegadas

5 - Resumo diário de tesouraria

6 – Obras Públicas

6.1 – Arruamentos em Tuizelo – aprovação de minuta de contrato

**6.2 – Construção de uma fonte luminosa em Rebordelo – comissão de análise –
ratificar**

6.3 – Construção de uma fonte luminosa em Rebordelo – adjudicação

**6.4 – Adaptação do edifício anexo ao Palácio da Justiça para instalação de serviços
- abertura de concurso**

**6.5 – Junta de Freguesia de Moimenta – ramal de ligação domiciliário –Isenção de
taxas**

7 – Transportes escolares

8 – Transferência de verba

8.1 – Junta de Freguesia de Edral

8.2 – Junta de Freguesia de Vila Boa

8.3 – Junta de Freguesia de Ervedosa

9 – Aquecimento de escolas – transferência de verbas para as Juntas de Freguesia

10 – Comissão de festas de Nossa Senhora da Assunção – reforço de verba

11 – Aquisição de bens e serviços para o ano dois mil

11.1 – Aquisição de materiais de água – adjudicação

12 – Alteração aos protocolos de cooperação desportiva com a Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo e Futebol Clube de Vinhais

13 – Circo – Escolas

14 – 15.^a Alteração ao Orçamento e 13.^a Alteração ao Plano de Actividades

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente informou não ter qualquer assunto para discutir neste período, mas demonstrou-se disponível para responder às questões que os Senhores Vereadores pretendessem apresentar.

Usou da palavra o Senhor Vereador Amilcar Sá que alertou, mais uma vez, para a textura rochosa dos taludes da estrada municipal que liga Cidões a Vilar de Peregrinos, uma vez que não é compacta e possa vir a originar algum acidente, dado já existirem pedras no pavimento e outras indiciarem a sua queda.

Seguidamente questionou se era verdade que o complexo das piscinas tinha sido assaltado, conforme rumores que ouviu.

Quanto a esta questão o Senhor Vereador Américo Pereira, informou que isso era verdade, tinha-se verificado logo aquando da sua abertura, mas os seus autores foram de imediato detectados.

ORDEM DO DIA

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente na respectiva reunião.

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por adjudicação, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que a seguir se transcreve:

DESIGNAÇÃO DA OBRA	VALOR	SITUAÇÃO
REDE VIÁRIA E URBANIZAÇÃO		
Obras Empreitadas		
Construção do C.M. entre Mofreita e Moimenta – 1. ^a fase		Em execução
Construção de passeios na Vila – 2. ^a fase		Em execução
Construção do pontão sobre o Rio Mente entre as povoações de Vilar Seco e o lugar da Quinta		Em execução
Construção do pontão entre Soeira e Castrelos		Em execução
Arruamentos em Pinheiro Novo		Em execução
Arruamentos em Vilar de Lomba		Em execução
Arruamentos em Edrosa		Em execução
Arruamentos em Ousilhão		Em execução
Arruamentos em Candedo		Em execução
Arruamentos em Edral		Em execução
Arruamentos em Paçó		Em execução
Arruamentos em Tuizelo		Adjudicado
Pavimentação do arruamento que liga o lugar da Ribeira à EN 103; Pavimentação da rua Dr. Álvaro Leite ao B.º do Couço, Pavimentação da rua que vai da curva do Celero ao Hospital		Adjudicado
Construção do C. M. da E.M. a Minas de Ervedosa		Adjudicado
Construção de uma fonte luminosa em Rebordelo		Em concurso
Execução das infra-estruturas na Zona Industrial – 2. ^a fase		Em concurso
Obras por Administração Directa		
Reparação e conservação da rede viária do concelho		Em execução
Construção dos passeios em Rebordelo		Em execução
Arruamentos em Vale das Fontes		Concluído
Arruamentos em Romariz		Concluído
Arruamentos em Rebordelo		Em execução
Arruamentos na Cisterna		Em execução
Acesso às Piscinas Cobertas		Em execução
Participação na Soc. Carnes de Vinhais – Arranjo da zona envolvente ao Matadouro		Em execução
Limpeza e abertura de caminhos agrícolas em Montouto		Concluído
Beneficiação e ampliação da rede eléctrica nas Figueiras		Em execução

Limpeza de caminhos agrícolas em Candedo		Em execução
Arruamentos em Vinhais – Rua Dr. Álvaro Leite		Concluído
CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES		
Obras Empreitadas		
Construção do tanque de aprendizagem para natação 2. ^a fase		Em adjudicação
Electrificação da Praia Fluvial do Rabaçal		Adjudicada
SANEAMENTO E SALUBRIDADE		
Obras Empreitadas		
Saneamento a Penhas Juntas		Adjudicada
Obras por Administração Directa		
Beneficiação e ampliação da rede de saneamento no Pinheiro Novo		Em execução
Beneficiação e ampliação do saneamento em Espinhoso		Em execução
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO		
Obras por Administração Directa		
Conservação da rede de água na Vila		Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de saneamento em Agrochão		Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de água em Agrochão		Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de água no Pinheiro Novo		Em execução
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FREGUESIAS		
Obras por administração directa		
Construção da sede da Junta de Vilar de Lomba		Em execução
HIGIENE PÚBLICA		
Obras empreitadas		
Ampliação do Cemitério de Cobelas		Em execução
Ampliação do Cemitério de Vila Boa		Em execução
Ampliação do Cemitério de Agrochão		Adjudicado
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS		
Obras empreitadas		
Adaptação do edifício anexo ao Palácio da Justiça para instalação de serviços		Em concurso

4 - ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS

Foi tomado conhecimento dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicadas aos Senhores Vereadores, que aqui se reproduzem:

- Aprovação do projecto de arquitectura relativo à construção de uma moradia, na povoação de Nuzedo de Baixo, em nome de João dos Santos Neto;
- Aprovação do pedido de viabilidade relativo à construção de uma moradia, na Portela dos Frades em Vinhais, em nome de Maria Otilia Gonçalves;
- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra de construção e ampliação de uma moradia, na povoação de Ervedosa, em nome de Sandra Maria Melro de Sá;
- Aprovação do pedido para construção de um muro de vedação, na povoação de Penso, em nome de José Carlos de Azevedo Pires;
- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento referentes á construção de uma moradia, na povoação de Zido, em nome de Manuel Carlos Amaro;
- Aprovação do projecto de arquitectura de construção de uma moradia, no Bairro dos Cabeços, em Vinhais, em nome de José Carlos Santos;
- Aprovação do projecto de arquitectura de construção de uma moradia, na povoação de Melhe, em nome de António Manuel Ramos Batista;
- Aprovação do projecto de arquitectura de construção de uma moradia, na povoação de Melhe, em nome de Manuel Maria Eiras;
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma garagem e arrumos, na povoação de Valpaço em nome de João Batista e Amadeu Batista.

5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi tomado conhecimento do diário de tesouraria, datado de vinte e nove de Setembro de dois mil, que acusa os seguintes saldos:

Em operações orçamentais-----192 777 618\$00;

Em operações de tesouraria-----58 000 613\$00.

6 – OBRAS PÚBLICAS

6.1 – ARRUMENTOS EM TUIZELO – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO

Pelo Senhor Presidente em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, foi presente a minuta do contrato referente à empreitada de

“Arruamentos em Tuizelo”, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Firma Manuel Rodrigues Lameiro, Ld.^a

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprová-la bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar o presente contrato, em representação da Câmara Municipal.

6.2 – CONSTRUÇÃO DE UMA FONTE LUMINOSA EM REBORDELO – COMISSÃO DE ANÁLISE - RATIFICAR

Foi presente um despacho do Senhor Presidente da Câmara do teor seguinte:

“Considerando que terminou o prazo para apresentação das propostas da obra de Construção de uma Fonte Luminosa em Rebordelo;

Considerando que todo o processo foi organizado pelos Serviços de Urbanismo da Câmara;

Tendo em conta a urgência na execução da referida obra,

No uso da competência excepcional referida no n.º 3 do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, determino que a comissão de análise das referidas propostas seja constituída por:

Artq.^a - Susana Maria Pinto Martins

Fiscal Municipal – António Morais Alexandre

Fiscal de Obras – Manuel Isaías Santos Borges

À reunião de Câmara para ratificação.”

Deliberado, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

Mais foi deliberado por unanimidade e em minuta, ratificar a deliberação da Câmara do dia vinte e nove do mês de Maio do ano dois mil e solicitar apenas a análise das propostas e elaboração do respectivo relatório, nos termos do art.º 59.º, alínea d), do Dec-Lei n.º 59/99 de dois de Março, ao Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana, nos processos organizados naquele gabinete. As propostas referentes aos processos organizados pelos serviços do município serão analisados pelos respectivos técnicos.

6.3 – CONSTRUÇÃO DE UMA FONTE LUMINOSA EM REBORDELO – ADJUDICAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente o relatório elaborado pela comissão de análise referente à empreitada de “Construção de uma fonte luminosa em Rebordelo” que conclui que a única proposta apresentada é satisfatória pelo que propõe a sua adjudicação.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica e adjudicar a empreitada à firma Francisco Cerdo, Ld.^a, pelo valor de cinco milhões seiscentos e sessenta e quatro mil escudos (5 664 000\$00) + IVA.

6.4 – ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO PALÁCIO DA JUSTIÇA PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS – ABERTURA DE CONCURSO

Pelo Senhor Presidente foi presente a acta elaborada pela comissão de abertura de propostas para a empreitada de adaptação do edifício anexo ao Palácio da Justiça, para instalação de serviços a qual informou que após a análise dos documentos, o único concorrente foi excluído de conformidade com a alínea a), do n.º 2, do art.º 92.º, do Dec-Lei n.º 59/99 de dois de Março.

Assim e porque esta obra urge, propôs que fosse aberto novo concurso.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, abrir novamente concurso limitado sem publicação de anúncio, para realização da obra de adaptação do edifício anexo ao Palácio da Justiça, para instalação de serviços.

6.5 – JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA – RAMAL DE LIGAÇÃO DOMICILIÁRIO – ISENÇÃO DE TAXAS

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício emanado da Junta de Freguesia de Moimenta que informa, aquando da construção da ETAR naquela povoação foi dada autorização, pela D. Maria do Céu Alves Neto Guimarães e irmãos, para que os acessos à dita ETAR fossem feitas por uma sua propriedade, e em contrapartida fossem isentados do pagamento da importância de vinte e oito mil oitocentos e noventa e seis escudos (28 896\$00), referente ao pagamento do ramal domiciliário ao colector geral de esgotos.

Considerando que os acessos à ETAR acarretaram alguns prejuízos aos proprietários do prédio, por onde foram efectuados, foi deliberado, por unanimidade isentá-los do

pagamento do ramal domiciliário ao colectador geral de esgotos, no valor de vinte e oito mil oitocentos e noventa e seis escudos (28 896\$00).

7 – TRANSPORTES ESCOLARES

Relativamente a este ponto da ordem do dia usou da palavra o Senhor Vereador Américo Pereira, para informar os restantes membros que tinha adjudicado os circuitos n.ºs E22 e T9 da povoação de Soutilha para Ervedosa, ao Senhor António Adolfo do Vale, pelo preço diário de cinco mil e quinhentos escudos (5 500\$00) com IVA incluído, pelo que solicita a ratificação deste acto.

Deliberado, por unanimidade, ratificar esta adjudicação.

8 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA

8.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE EDRAL

Foi deliberado, por unanimidade transferir a importância de vinte e oito mil escudos (28 000\$00), para a Junta de Freguesia de Edral, destinada ao pagamento de despesas com a deslocação que o artesão Ramiro Manuel Lousada, efectuou à feira do artesanato do Pombal, em representação do Concelho de Vinhais.

8.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA BOA

Foi deliberado, por unanimidade transferir a importância de dezassete mil escudos (17 000\$00), para a Junta de Freguesia de Vila Boa, destinada ao pagamento de despesas com a deslocação que o artesão José David Afonso, efectuou à feira do artesanato do Pombal, em representação do Concelho de Vinhais.

8.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE ERVEDOSA

Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Ervedosa, a importância de quatrocentos e cinquenta mil escudos (450 000\$00), destinada ao pagamento de despesas originadas com a construção da casa mortuária na povoação de Ervedosa.

Mais foi deliberado, por unanimidade, transferir ainda para esta Junta de Freguesia a importância de duzentos mil escudos (200 000\$00), destinada a pagamento de despesas com o transporte dos alunos do ensino recorrente ao longo do ano de mil novecentos e noventa e nove/dois mil, das povoações de Falgueiras e Soutilha, para Ervedosa.

9 – AQUECIMENTO DE ESCOLAS – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA

Relativamente a este assunto da ordem do dia usou da palavra o Senhor Vereador Américo Pereira que informou ser da competência das Juntas de Freguesia, de conformidade com a alínea e) do n.º 6, do art.º 34.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, o fornecimento de material de limpeza e de expediente para as escolas do 1.º ciclo do ensino básico e estabelecimento de educação pré-escolar. Porque o n.º 1 do art.º 19.º da Lei 159/99 de 14 de Setembro atribui competência aos órgãos municipais no âmbito do apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos das escolas do ensino básico e pré-escolar, propôs que fosse atribuído um subsídio para aquecimento no valor de vinte e dois mil escudos (22 000\$00), por sala, a transferir para as Juntas de Freguesia.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e transferir a importância de vinte e dois mil escudos (22 000\$00) por sala para as respectivas Juntas de Freguesia, de conformidade com a listagem fornecida pelo agrupamento das escolas de Vinhais.

10 – COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – REFORÇO DE VERBA

Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta subscrita pela comissão de festas de Nossa Senhora da Assunção, onde informa, não obstante algum esforço por parte daquela comissão de festas, não lhe foi possível angariar fundos que custeassem a totalidade das despesas dos festejos, pelo que solicita um reforço do subsídio já atribuído, no valor de um milhão e oitocentos mil escudos (1 800 000\$00).

Após a discussão deste assunto, foi deliberado, por unanimidade, conceder o reforço do subsídio solicitado, e transferir para a Junta de Freguesia de Vinhais.

11 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA DOIS MIL

11.1 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA - ADJUDICAÇÃO

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia quatro do mês de Setembro de dois mil, e considerando que não houve reclamações dos concorrentes preteridos, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar o fornecimento de materiais para águas, de conformidade com o parecer da comissão de análise.

12 – ALTERAÇÃO AOS PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO DESPORTIVA COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE REBORDELO E FUTEBOL CLUBE DE VINHAIS

Relativamente a este assunto da ordem do dia usou da palavra o Senhor Vereador Américo Pereira, que leu uma proposta, previamente distribuída a todos os membros, do teor seguinte:

“Presentes dois planos de actividade, um da Associação de Futebol de Rebordelo e outro da de Vinhais, planos esses que mais ou menos bem elaborados, traduzem os respectivos orçamentos, receitas, despesas, funcionamento dos clubes e objectivos a atingir.

Trata-se de um assunto polémico, que divide as opiniões. No entanto compete-nos decidir. Além de termos exigidos os documentos presentes, tivemos algumas reuniões com os respectivos responsáveis, onde lhe foi explicado os fundamentos dos dois pedidos.

Resumidamente, podemos dizer o seguinte:

- Os orçamentos de ambas as equipas não são muito diferentes, nem mesmo no que diz respeito a rubricas.
- Ambos os clubes se propõem dar formação às camadas jovens, mas enquanto o Vinhais tem os jovens inscritos, o Rebordelo não, porque faltam atletas em número suficiente.
- A experiência de anos anteriores demonstra-nos que os habitantes da Vila estão um pouco divorciados da sua equipa, não sabendo nós qual o motivo.
- Em Rebordelo, pelo contrário, a população quase na sua totalidade identifica-se com a sua equipa de Futebol, apoiando-a, estando presentes e acompanhando-a quando se desloca.

Pelo exposto e sem prejuízo de podermos discutir este assunto em todas as suas dimensões, e porque quem tem responsabilidades tem que as assumir e propor decisões, neste caso,

números, proponho, ao abrigo do n.º 2 da cláusula 3.ª dos protocolos de cooperação desportiva já assinados:

- a) Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo.....5 500 000\$00;
- b) Futebol Clube de Vinhais.....6 500 000\$00.”

Após discussão deste assunto, verificou-se a seguinte votação:

O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, declarou que não obstante os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara e Senhor Vereador Américo Pereira, não tinha opinião formada em consciência teria que se abster.

O Senhor Vereador Amilcar Sá, declarou que dadas as circunstâncias e porque isto acarreta custos políticos, é de opinião que se atribuam as verbas em causa, sob a condição destes subsídios não sofrerem alterações ao longo da época dois mil/dois mil e um, e sejam prestadas contas no final desta.

O Senhor Vereador Florêncio de Jesus Frias Vieira, declarou que torna sua a declaração do Senhor Vereador Amilcar Sá.

O Senhor Vereador José Paulino Castanheira, declarou votar favoravelmente, com a condição deste subsídios não serem reforçados ao longo desta época.

O Senhor Vereador Américo Pereira, declarou que votava favoravelmente, o reforço dos subsídios em causa.

O Senhor Presidente declarou que votava favoravelmente ao proposto.

Deliberado, por maioria e em minuta, rectificar os protocolos de cooperação desportiva, celebrados com a Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo e Futebol Clube de Vinhais, nas reuniões de vinte e um do mês de Agosto e dezoito de Setembro e atribuir os seguintes subsídios:

- Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo – cinco milhões e quinhentos mil escudos cujo pagamento será processado da seguinte forma, quinhentos mil escudos (500 000\$00) já recebidos em Setembro e o restante em décimos de quinhentos mil escudos (500 000\$00).

- Futebol Clube de Vinhais – seis milhões e quinhentos mil escudos (6 500 000\$00) cujo pagamento será processado da seguinte forma, quinhentos mil escudos (500 000\$00) em Outubro e o restante em décimos de seiscentos mil escudos (600 000\$00), com início no mês de Setembro.

Mais foi deliberado, informar as referidas associações que em caso algum os valores agora

definidos serão reforçados.

13 – CIRCO – ESCOLAS

Relativamente a este assunto usou da palavra o Senhor Vereador Américo Pereira, que informou se encontra nesta Vila, o Circo Luis Cardinali e que propunha que à semelhança de anos anteriores fossem oferecidos às crianças das escolas do concelho, dois espectáculos no valor de trezentos mil escudos (300 000\$00).

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar o pagamento de dois espectáculos a oferecer às crianças das escolas do concelho no valor de trezentos mil escudos (300 000\$00).

14 – 15.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 13.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a décima quinta alteração ao orçamento, no valor de vinte mil seiscentos e noventa e três contos e a décima terceira ao plano de actividades no valor de nove mil quinhentos e quarenta e três contos.

ASSUNTOS NÃO INCLUIDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de dezoito de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre um assunto, a saber:

1 – Programa Ser Criança – Encargos com monitor

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos.

1 – PROGRAMA SER CRIANÇA – ENCARGOS COM MONITOR

Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação subscrita pela técnica superior de serviço social do teor seguinte:

“O Programa Ser Criança, cuja entidade promotora era a Autarquia, a intervenção deste programa situava-se nas aldeias de Rebordelo, Edral, Moimenta, e na sede de concelho, tinha como objectivo quebrar o isolamento em que as crianças vivem e permitir-lhe o contacto com novas tecnologias.

O referido programa terminou a 31 de Agosto. Tendo em conta o isolamento que as crianças vivem nas aldeias, torna-se imprescindível dar continuidade às acções implementadas nas aldeias de Rebordelo, Moimenta e Vinhais, uma vez que nestes pólos a frequência média diária é de 15 a 20 crianças (Edral apenas frequentavam 4/5 crianças).

Sendo a Câmara também promotora de um Programa de Luta Contra a Pobreza, através de verbas deste programa, é possível assegurar o pagamento de um monitor a tempo inteiro e outro a meio tempo. No que diz respeito ao monitor do pólo da Moimenta o pagamento é suportado por verbas do projecto e pela Junta de Freguesia. Em Vinhais a totalidade do pagamento seria assegurada pelo referido projecto.

Em relação a Rebordelo a Câmara teria que suportar o pagamento do monitor (63.800\$00 mensais), via Junta de Freguesia.

No que diz respeito aos monitores era fundamental continuarem os que estiveram no "Ser Criança", uma vez que estabeleceram uma relação muito positiva com as crianças, e a avaliação do desempenho é muito favorável.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com esta informação e autorizar o pagamento de sessenta e três mil e oitocentos escudos (63 800\$00), ao monitor a prestar serviço no pólo de Rebordelo, via Junta de Freguesia.

E eu,

chefe de secção, a redigi e assino.
